



05-11-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 48

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia trinta e um de outubro, nos montantes de dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e doze euros e doze centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e sete centimos (Operações de Tesouraria). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que atendendo ao teor da reunião com o Conselho de Administração da REFER, na qual participaram todos os elementos representativos das forças políticas que formam o executivo camarário, irá ser emitido um comunicado conjunto e deverá ser objeto de deliberação a solução encontrada. -----



05-11-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que os serviços municipais já apresentaram uma proposta para a constituição da comissão de revisão do Plano Diretor Municipal de Olhão. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Manifestou a sua apreensão pela notícia divulgada sobre as afirmações da Dra. Isabel Soares, Administradora das Águas do Algarve, na qual se dava conta da intenção desta entidade em ser responsável pelo abastecimento de água em baixa e assim uniformizar os preços, contando com a colaboração de três Municípios, entre os quais o de Olhão. --

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Reiterou o pedido de verificação sobre o prédio devoluto na Rua de São Pedro, situação que merece uma intervenção para que a degradação do imóvel não chegue a uma situação extrema. -----

- Considerou que uma vez que se aproxima a data das demolições previstas para o Ilhote do Coco, e que já várias pessoas manifestaram a necessidade de receberem ajuda uma vez que ficarão desalojadas, é importante o Município encontrar uma solução com urgência. -----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Manifestou a sua preocupação pela onda de assaltos que se têm verificado nas últimas semanas, situação que deverá merecer uma melhor atenção das forças policiais. -----

- Manifestou igualmente a necessidade de maior atenção na limpeza dos Cemitérios de Olhão e Quelfes, designadamente quanto aos verdes, que se acumularam nos últimos dias. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Questionou sobre o endividamento da Autarquia, designadamente sobre qual a capacidade de endividamento que a autarquia dispõe atualmente. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que as Águas do Algarve informaram os Municípios que iriam estudar a possibilidade da entidade fornecer água em baixa e que iriam apresentar uma proposta, a qual ainda se desconhece o conteúdo, pelo que o Município de Olhão não manifestou qualquer posição. -----

- Que os serviços da ação social estão a acompanhar a questão das demolições no ilhote do coco, mas que em primeira análise cabe à PÓLIS e à Segurança Social resolver o problema dos realojamentos. -----

- Que a Autarquia, em termos de endividamento, está situada nos dois terços abaixo do endividamento legalmente possível. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO -----

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-348

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E UM TRAÇO A - ACTITUR – ARQUITETURA E ENGENHARIA, S.A., com sede na Rua da Impala, trinta e três traço A, Abrunheira, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, na qualidade de proprietário, requereu a reapreciação do projeto de arquitetura referente ao loteamento a levar a efeito na Urbanização Quinta do Jacarandá – Fase dois, Marim, freguesia de Quelfes, bem como a aprovação dos projetos das especialidades de infra-estruturas. Encontram-se cópias das informações técnicas em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, indeferir o pedido da reapreciação do projeto de arquitetura de acordo com as informações técnicas. -----

DELIBERAÇÕES -----

PASSAGEM DE NÍVEL DE PEÕES SITA NA AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DA SILVA - Considerando o teor da reunião que decorreu no dia quatro de Novembro de dois mil e catorze, com o Conselho de Administração da REFER, na qual os elementos do órgão executivo municipal reforçaram a necessidade de reabertura e manutenção, com os devidos mecanismos de segurança, da passagem de nível de peões sita na Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, posição com a qual a REFER discordou, argumentando a impossibilidade legal da reabertura. E atendendo a que após a insistência do Município na manutenção da passagem de nível de peões a REFER entendeu que apenas o recurso aos Tribunais poderia possibilitar a reabertura, foi acordado entre as partes que a REFER suportará na totalidade os trabalhos que se demonstrem necessários na passagem desnivelada de forma a garantir a segurança e mobilidade com comodidade dos cidadãos, devendo para o efeito o Município apresentar uma proposta de projeto que satisfaça as necessidades dos Olhanenses. Assim é deliberado por unanimidade dos votos instruir os serviços municipais no sentido de estudarem e apresentarem, com caráter de urgência, diversas propostas tecnicamente viáveis, para que estas sejam, com a devida audição prévia do órgão deliberativo municipal, objeto de apresentação e discussão pública. -----

MERCADOS DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Pela empresa mencionada em título foi apresentado o Relatório de Execução Orçamental do terceiro trimestre de dois mil e catorze. Tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo. -----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A CASA DO BENFICA DE OLHÃO (SECÇÃO DE KARATÉ) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto apoiar a participação de quatro atletas no Open Internacional de Madrid, que se realiza no dia vinte e nove de novembro. Retirado da Ordem do Dia. -----

MARILZA BRAZ DAS CANDEIAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação

S.



R.

05-11-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

de uma esplanada, junto ao Café denominado “Pierre Café”, sito na Rua Moinho da Barreta, número quarenta e oito, rés-do-chão, em Olhão. Retirado da Ordem do Dia. ---

FÁBIO ADRIANO RODRIGUES, residente na Rua Diário de Notícias, número vinte e um taco B, freguesia de Quelfes, vem requerer a venda da parcela de terreno que se encontra na traseira do seu prédio sito na morada acima mencionada. Encontra-se cópia da informação do Serviço Jurídico e Fiscalização em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, remeter à comissão de avaliação imobiliária para fixação do preço por metro quadrado, atualizado, da parcela de terreno pretendida.-

LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO REGIONAL DE OLHÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DO OSSÁRIO – Presente um ofício emanado pela instituição mencionada em título, através do qual solicita a isenção da taxa para o acto de deposição de restos mortais na sequência de exumações que venham a acontecer. Aprovado por unanimidade dos votos, a isenção da taxa, sendo que a Vereadora eleita pelo PS e o Vereador eleito pela CDU não estiveram presentes na discussão e votação por considerarem poder existir incompatibilidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

lensa

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Proc: 44701-A

ENTRADA N.º 851

Requerimento de 19/04 / 2012



Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Actitur – Arquitectura e Engenharia, S.A., contribuinte fiscal com o número 501902554, com sede na Rua da Impala, 33-A, Abrunheira, Freguesia de São Pedro de Penaferrim do Concelho de Sintra, na qualidade de proprietário, venho por este meio requer a V. Ex.ª a **reapreciação do Projecto de Arquitectura**, do **Processo com o N.º 44701-A / 2007**, cuja obra que foi aprovado em 23 de Fevereiro de 2011, conforme comunicação recebida no Ofício de 23 de Fevereiro de 2011, obra esta a implantar no terreno sito na **Urbanização Quinta do Jacarandá - Fase 2**, em Marim, freguesia de Quelfes

Este pedido de reapreciação de Projecto, baseia-se na expiração do prazo de entrega das especialidades de Infra-estruturas. Pelo que não existe nenhuma alteração ao Projecto de Arquitectura entregue e aprovado.

Como tal, requer-se o aproveitamento de todos os estudos e pareceres, bem como as Peças Escritas e Desenhadas do Projecto de Arquitectura, entregues aquando da aprovação do Processo.

Solicita-se ainda a aprovação dos projectos das especialidades de Infra-estruturas da respectiva obra acima referida.

Documentos em Anexo:

- Termo de Responsabilidade do Técnico responsável pelo Projecto de Arquitectura;
- Caderneta Predial;
- Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial;
- Projecto de Infra-estruturas de Abastecimento de Águas;
- Projecto de Infra-estruturas de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluvias;
- Projecto de Infra-estruturas de Alimentação e Distribuição de Energia Eléctrica;

21923 8237

Concedido. Haverá o envio do processo à ARH para processar

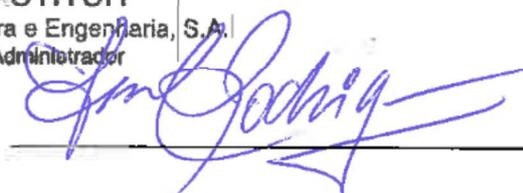
OLHÃO, 12/07/09

W. PEREIRA

- Projecto de ITUR (Infra-estruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjunto de Edifícios);
- Projecto de Arranjos Exteriores;
- Comprovativo de Entrega para Apreciação do Projecto de Gás na Direcção Regional de Energia; e
- Projecto de Arruamentos \ Vias de Comunicação

Sintra, 29 de Março de 2012

Pede deferimento
ACTITUR
Arquitectura e Engenharia, S.A.
Administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Am. Godin', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Actitur - Arquitectura e Engenharia, S.A.

LOCAL: Urb. Qta. do Jacarandá 2 - art.º 62 - Quelfes

OBRAS: Loteamento / Infra-estruturas

Nº PROCESSO: 44701 / 2007 (851)

Informação Técnica:

Em termos de procedimento administrativo, foi requerido em simultâneo a reapreciação do projecto de loteamento e a aprovação dos correspondentes projectos de infra-estruturas, para um terreno localizado no Sítio de Marim, na freguesia de Quelfes.

Sobre a reapreciação do projecto de loteamento, não houve ainda decisão final consubstanciando a sua aprovação.

Dos projectos de infra-estruturas apresentados e cumprindo com o disposto no RJUE, consultaram-se as competentes entidades externas para análise e emissão de parecer, enquanto que a nível interno actuou-se na produção e recolha de informações dos serviços.

Apresenta-se por especialidade e em forma de síntese, respectivo ponto de situação:

- Arruamentos: A componente de arruamentos obtém apreciação positiva, mantendo-se o teor da informação prestada no processo em 15/07/2010.
- Águas, Esgotos e Resíduos sólidos: Consultada a Ambiolhão, aquela entidade emitiu parecer condicionado, não se pronunciando de forma conclusiva sobre a sua aprovação.
- Electricidade: Consultada a EDP, aquela entidade emitiu parecer favorável à aprovação dos projectos de abastecimento de energia eléctrica e iluminação pública.
- Telefones: O projecto ITUR incorpora termo de responsabilidade de técnico inscrito em Associação Pública Profissional, condição suficiente para sua aceitação.

.../...

Parecer:



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

.../

- Rede de Gás: O projecto foi objecto de consulta prévia à DRE, tendo aquele organismo emitido parecer favorável à sua aprovação.
- Arranjos exteriores: Foi feita apreciação preliminar pela Arqt.^a Andreia Santos, e por sua indicação consultada a ARH, tendo aquele organismo comunicado de que o loteamento não estava sujeito a título de utilização dos recursos hídricos.
O processo exige então ser complementado com parecer final, informando sobre a aprovação, ou não aprovação do projecto.

À consideração superior.

Olhão, 18-07-2014

O Técnico

(António A. J. Reis)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Actitur - Arquitectura e Engenharia, S.A.

LOCAL: Urb. Qta. do Jacarandá 2 - art.º 62 - Quelfes

OBRAS: Projectos Loteamento (Licenciamento)

Nº PROCESSO: 44701 / 2007 (851)

Informação Técnica:

Face ao pedido de reapreciação do projeto de arquitetura, anteriormente aprovado, referente a uma operação de loteamento num terreno sito em Marim, em Espaço Urbanizável de Expansão I de acordo com a planta síntese do PDM em vigor, e na análise efetuada tendo também em consideração o projeto de arranjos exteriores agora apresentados, considera-se que deverão ser corrigidas as seguintes questões:

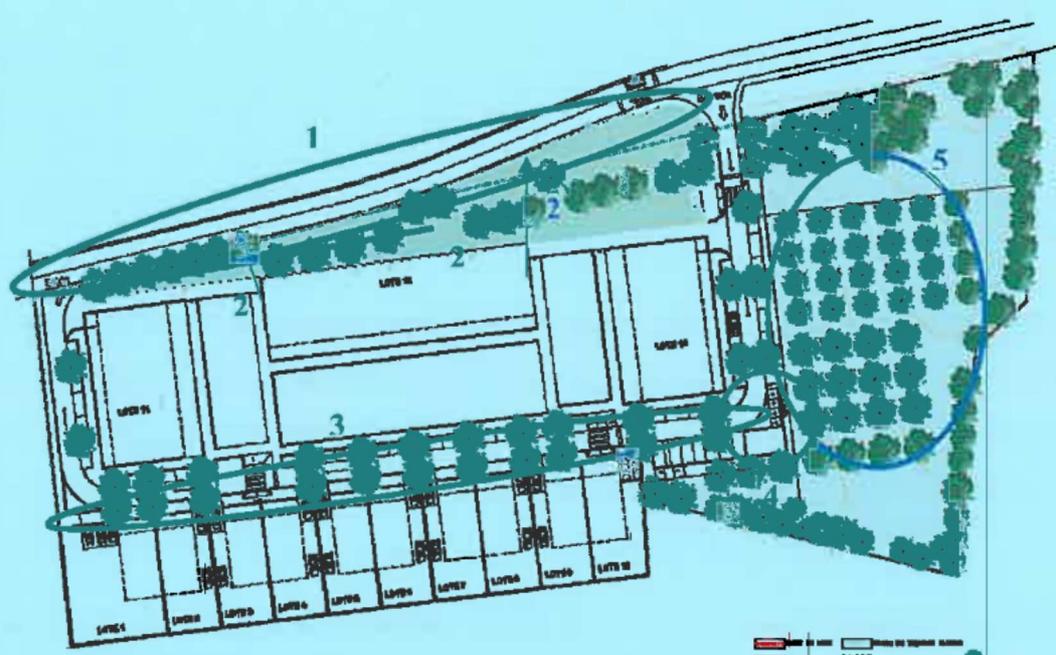
1. deverá ser previsto um passeio com a largura mínima de 2,5m ao longo do arruamento confinante com o terreno a lotear;
2. na zona de espaço verde confinante com o lote 12, deverá também existir uma faixa de passeio com 2,5m de largura bem como no prolongamento das vias laterais do lote até ao arruamento existente a nascente, criando uma zona pedonal de acesso imediato ao exterior do loteamento;
3. deverão ser retiradas as árvores colocadas junto às entradas das garagens dos lotes destinados a moradias unifamiliares bem como, as dos estacionamento perpendiculares;
4. os contentores de RSU e do Ecoponto deverão localizar-se junto ao arruamento exterior ao loteamento, de fácil acesso à recolha dos vários resíduos, conforme também referido no parecer da "Ambiolhão, E.M.", ficando a atual zona como passeio;
5. na parcela para equipamento de utilização coletiva, não deverá conter árvores no seu interior, de modo a permitir uma construção para a qual esta área é destinada;

Na imagem da planta geral dos arranjos exteriores, indicam-se as localizações dos itens acima mencionados.



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE



* Planta Geral - Arranjos Exteriores

Face o exposto, informação técnica do Sr. Eng^o Reis em relação aos projetos das infraestruturas e aos pareceres da "Ambiolhão, EM", ex-ARH e EDP, deverá o requerente proceder à sua devida reformulação e apresentação dos orçamentos das especialidades que se encontram em falta, nomeadamente: Arruamentos, Águas e Esgotos, Gás e Arranjos Exteriores, no prazo de 30 dias, sendo de indeferir o presente processo tal como apresentado, nos termos da alínea a) do n^o 1 do artigo 24^o do RJUE.

Mais se refere, que deverão ser enviadas cópias dos pareceres acima mencionados ao requerente para conhecimento e proceder de acordo.

Salienta-se, que o teor da decisão deverá respeitar os artigos 100^o e 101^o do CPA.

À consideração superior.
Olhão, 20/10/2014


(Ana Frade, arqt^a)



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.
DESDE 1916

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data,

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental

Olhão 29 de Outubro de 2014

Exm.º Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se envia a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental do 3º Semestre de 2014.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho de Administração

(Gracinda Rendeiro, Lic.)

MA
AB



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.
DESDE 1916

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3º TRIMESTRE

(Art.º 42º, alínea e) da Lei Nº. 50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 4

Senhores acionistas,

Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e dos Estatutos da «Mercados de Olhão, E.M.», e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. a execução orçamental referente ao 3º trimestre de 2014.

Atividades Desenvolvidas

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação pelo desempenho da atividade no final do terceiro trimestre de 2014.

A empresa tem prosseguido a sua atividade de gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuseta e de Moncarapacho, conforme os seus estatutos e inscrito no Plano de Atividades e Orçamento para 2014.

Durante o período findo em 30 de Setembro de 2014, a gestão da empresa dedicou especial atenção à regularização das várias situações ainda pendentes, relativas aos contratos de utilização com os operadores.

A rubrica de Vendas e Serviços Prestados, relativamente a igual período do ano anterior, teve um acréscimo de 4%.

Até ao momento, não se verificaram quaisquer trabalhos de conservação e reparação nos Mercados de Fuseta e de Moncarapacho, para além das indispensáveis operações de limpeza e de manutenção das condições de funcionamento dos Mercados.

No Mercado de Olhão, já se efetuaram algumas obras de acordo com o inicialmente previsto.



Demonstração do Resultado no Período

Os resultados no período foram negativos em valor insignificante, de salientar o EBITDA, o qual ascendeu a € 13.310.37,20, que, comparado com o exercício anterior teve um aumento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 30 de Setembro de 2014

UNIDADE MONETÁRIA (Em 100)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30-set-14	30-set-13
Vendas e serviços prestados		194,864.85	187,448.86
Subsídios à exploração		24,852.65	21,374.25
Costos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-8,322.92	-10,831.75
Fornecimentos e serviços externos		-58,778.31	-45,365.91
Gastos com o pessoal		-162,176.50	-153,471.72
Outros rendimentos e ganhos		23,100.56	9,168.91
Outros gastos e perdas		-234.96	-483.25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		13,310.37	7,829.39
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-10,187.19	-10,027.80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3,123.18	-2,198.41
Juros e rendimentos similares obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares suportados		-4,013.20	-4,899.11
Resultado antes de impostos		-890.02	-7,097.52
Imposto sobre o rendimento do período		0.00	0.00
Resultado líquido do período		-890.02	-7,097.52

Evolução da execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 30.09.2014, obtivemos a seguinte execução

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Mercados Municipais, EM

setembro

2014

RENDIMENTOS E GASTOS	previsão total	executado	diferença por	variação
	31.12.2014	30.09.2014	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	310,793.51	194,864.85	-115,928.66	-37%
Subsídios à exploração	82,582.17	24,852.65	-57,729.52	-70%
Ganhos/Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00	0.00	
Variação nos inventários de produção	0.00	0.00	0.00	
Trabalhos para a própria entidade	0.00	0.00	0.00	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-19,681.25	-4,322.92	11,358.33	-58%
Fornecimentos e serviços externos	-115,655.44	-58,773.31	56,882.13	-49%
Gastos com o pessoal	-225,104.77	-162,176.50	62,928.27	-28%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3,885.46	0.00	3,885.46	-100%
Provisões (aumentos/reduções)	0.00	0.00	0.00	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Aumentos/reduções de justo valor	0.00	0.00	0.00	
Outros rendimentos e ganhos	11,998.99	23,100.56	11,101.57	93%
Outros gastos e perdas	-647.00	-234.86	412.04	-64%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	40,400.75	13,310.37	-27,090.38	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-13,514.21	-10,187.18	3,327.02	-25%
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)			0.00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	26,886.54	3,123.18	-23,763.36	
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00	0.00	
Juros e gastos similares suportados	-6,532.14	-4,013.20	2,518.94	-39%
Resultado antes de impostos	20,354.40	-890.02	-21,244.42	
Imposto sobre o rendimento do período	-5,088.60	0.00	5,088.60	-100%
Resultado líquido do período	15,265.80	-890.02	-16,155.82	

Rendimentos

A rubrica de Vendas e Prestação de serviços apresenta uma execução mais baixa que o previsto no período em análise. A atividade está sendo executada de acordo com a previsão; todavia, nos mercados de Fuseta e Moncarapacho os valores têm assumido verbas mais baixas do que as estimadas; no entanto, estamos em crer que durante o quarto trimestre tal situação deverá ser colmatada. O principal decréscimo deve-se essencialmente à conjuntura em que o país vive, pois estamos a assistir a uma redução de vendas de Gelo, Sacos, Aventais, Precários e ainda nos serviços de Camara Frigorifica. Quanto aos subsídios do Estado até final do período em análise alguns ainda não foram recebidos e não será previsível que tal venha a acontecer. Nas restantes rubricas os desvios não são dignos de registo.

Gastos

Como já foi referido o valor dos Gastos também regista alguns valores abaixo do estimado; não existindo vendas, os CMVC também descem. Face a esta situação, foi ajustada a política de redução de gastos, tendo vindo a ser ainda mais rigorosa. Quanto às restantes rubricas as mesmas estão assumindo valores dentro das estimativas execução normal face ao orçamentado.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Situação Patrimonial

A situação Patrimonial da empresa no período findo em 30 de Setembro de 2014 está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.		NIF: 504288865	
		BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2014	
		UNIDADE MONETÁRIA (Euros)	
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-set-14	30-set-13
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		19,748.10	31,009.49
Activos Intangíveis		534.54	2,668.35
		20,282.64	33,677.84
Activo Corrente			
Inventários		3,985.85	6,572.04
Clientes		164,833.89	66,050.77
Estados e outros entes públicos		33,794.90	15,280.37
Outras contas a receber		44,186.05	230,236.31
Diferimentos		64,866.33	91,887.63
Caixa e depósitos bancários		116,471.34	24,569.41
		428,238.26	434,546.58
Total do activo		448,521.00	468,224.37
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		25,000.00	25,000.00
Reservas legais		22,910.93	22,877.50
Resultados transitados		151,517.00	151,216.15
Resultado líquido do período		-890.02	-7,097.52
Total do capital próprio		198,537.91	191,996.13
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		73,963.90	100,803.34
		73,963.90	100,803.34
Passivo corrente			
Fornecedores		35,902.29	1,507.68
Adiantamentos de clientes		0.00	400.00
Estado e outros entes públicos		11,265.86	12,511.85
Financiamentos obtidos		26,839.44	26,217.90
Outras contas a pagar		16,151.68	11,425.90
Diferimentos		85,859.92	123,361.57
		176,019.19	175,424.96
Total do passivo		249,983.09	276,228.14
Total do capital próprio e do passivo		448,521.00	468,224.37

A informação dos fluxos de caixa permite-nos conhecer as fontes monetárias a que a empresa teve acesso até ao final do terceiro trimestre em 2014 e, por outro lado, verificar o destino que lhe foi dado.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 30 de Setembro de 2014

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-set-14	30-set-13
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		242,922.24	125,093.65
Pagamentos a fornecedores		-53,253.94	-44,317.97
Pagamentos a pessoal		-105,467.42	-103,590.07
	Caixa gerada pelas operações	84,200.78	-33,013.79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		643.25	-14,314.75
Outros recebimentos/pagamentos		8,771.32	19,015.32
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	93,621.35	-28,313.22
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-173.42	-2,969.05
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		0.00	0.00
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-173.42	-2,969.05
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-18,776.09	-18,868.77
Juros e gastos similares		-4,553.54	-5,529.20
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-24,329.63	-24,397.97
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		69,118.30	-55,681.24
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		47,359.04	80,250.65
Caixa e seus equivalentes no fim do período		116,471.34	24,569.41

Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existirá no final do exercício equilíbrio financeiro a que se refere a Lei n.º 50/2012. A tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrados, está a ser constantemente monitorizada para que no final do período os resultados sejam positivos.

Contratação Pública

A empresa «Mercados de Olhão, E.M.» tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

Outras Informações

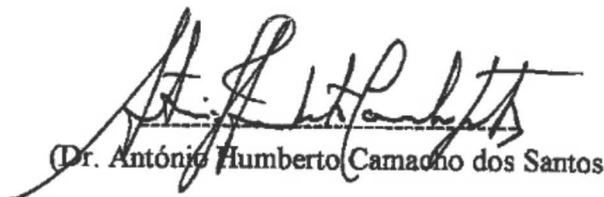
A empresa «Mercados de Olhão, E.M.» não apresenta qualquer dívida em mora, quer ao Estado, Segurança Social, quer a qualquer outra instituição pública ou privada à data do presente relatório

Olhão, 29 de Outubro de 2014

O Conselho de Administração,



(Dr.ª Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



(Dr. António Humberto Camacho dos Santos)

Relatório do documento N.º: 14123 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 29-10-2014 Processo:

Remetente: Ext.: Mercados de Olhão, E.E.M. **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referência: Data: 29-10-2014

Assunto: Relatório de Execução Orçamental

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 29-10-2014 16:57 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 30-10-2014 10:26 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Diretora Departamento.

Transição (3) efetuada no dia 31-10-2014 12:49 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (4) efetuada no dia 31-10-2014 16:05 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Guiar VANDA
a rasolens

REGISTO Nº: _____ / ANO 2014
 REGISTADO EM: 2014.01.31
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: X
 (a preencher pelos serviços administrativos)

PETIÇÕES DIVERSAS

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Olhão

REQUERENTE

Nome *(1) Fábio Adriano Rodrigues

Morada * Rua Diário de Notícias N° 21-B

Freguesia * Queltes

Código Postal * 8700-236 Localidade Olhão

N° de Identificação Civil* 12110893 Válido até * 2018/12/01 Vitalício Sim Não

Tipo * Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro

N.º de Identificação Fiscal 229 701108 Singular Coletiva

Telefone * _____ Telemóvel * 966846172 Fax _____

Email Fabiorodrigues0@sapo.pt

Na qualidade de (2): _____

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza.
 (2) Indique a qualidade em que apresenta o presente requerimento.

DO PEDIDO

Vem requerer a V.Exa.,

Eu Fábio Adriano Rodrigues residente na Rua Diário de Notícias N°21-B em Olhão, com cartão de cidadão N°12110893, a aquisição de um terreno que fica encostado às fraldas da minha casa. Os dados da casa encontram-se em anexo na caderneta predial. Tenho conhecimento que o terreno que falo, conforme em anexo por fotografia esteja à venda e que é propriedade da Câmara Municipal de Olhão.

tomei este conhecimento através dos meus vizinhos que assim também o fizeram. o terreno que falo tem as seguintes medidas 10m de largura e 4m de comprimento. Brevemente vou proceder à remodelação da minha casa e visto ter a hipótese de acrescentar o terreno, seria uma mais valia para mim e para as obras que vou fazer.

Fico a aguardar uma breve resposta
 Sem mais assunto, os melhores cumprimentos,

Fábio Adriano Rodrigues
 31/01/2014

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt
 Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder a estes dados e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

DOCUMENTOS INSTRUMENTOS	
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Fotocópia do BI / e.p.
<input checked="" type="checkbox"/>	Fotocópia cadernete predial
<input checked="" type="checkbox"/>	Fotografia do terreno a adquirir
<input type="checkbox"/>	

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico: E-mail <u>FabioRodrigues@Sapo.pt</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a: Nome/Designação <u>Fabio Adriano Rodrigues</u> Morada <u>Rua Diária de Notícias N° 21-B</u> Freguesia <u>Queilhes</u> Código Postal * <u>8700 - 236</u> Localidade <u>Olhão</u> Telefone <u>966846172</u>

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Olhão, 2014 / 01 / 31
O/A Requerente
Fabio Adriano Rodrigues
Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços
Conferi a identificação do/a requerente, através de:

O/A Funcionário/a

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS	

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 10 - OLHÃO FREGUESIA: 05 - QUELFES

ARTIGO MATRICIAL: 1608 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - Lugar: Brancanes

**Av./Rua/Praça: Bairro das Casas Económicas - Brancanes Nº: 21B Lugar: Quelfes Código Postal: 8700-236
OLHÃO**

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Prédio urbano que se compõe de 6 compartimentos para habitação e quintal.

Afectação: Habitação Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 4

ÁREAS (em m²)

**Area total do terreno: 197,0000 m² Area de implantação do edifício: 67,0000 m² Area bruta de construção:
67,0000 m² Area bruta dependente: 0,0000 m² Area bruta privativa: 67,0000 m²**

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1970 Valor patrimonial actual (CIMI): €21.180,00 Determinado no ano: 2011

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 225.385,00 Coordenada Y: 7.903,00

$$\begin{array}{cccccccccccc} \boxed{V^*} & = & \boxed{V_0} & \times & \boxed{A} & \times & \boxed{C_e} & \times & \boxed{C_l} & \times & \boxed{C_q} & \times & \boxed{C_v} \\ 21.180,00 & = & 616,00 & \times & 70,2900 & \times & 1,00 & \times & 0,80 & \times & 0,990 & \times & 0,55 \end{array}$$

Vl = valor patrimonial tributário, V0 = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ce = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de valorização, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº: 1941823 Entregue em : 2008/09/26 Ficha de avaliação nº: 2428956 Avaliada em :
2008/11/01**

TITULARES

Identificação fiscal: 229701108 Nome: FABIO ADRIANO RODRIGUES

Morada: R DO DIÁRIO DE NOTÍCIAS Nº 21 B, QUELFES, 8700-236 OLHÃO

**Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: DOCUMENTO PARTICULAR Entidade: C.R.P
OLHÃO**

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 229701108

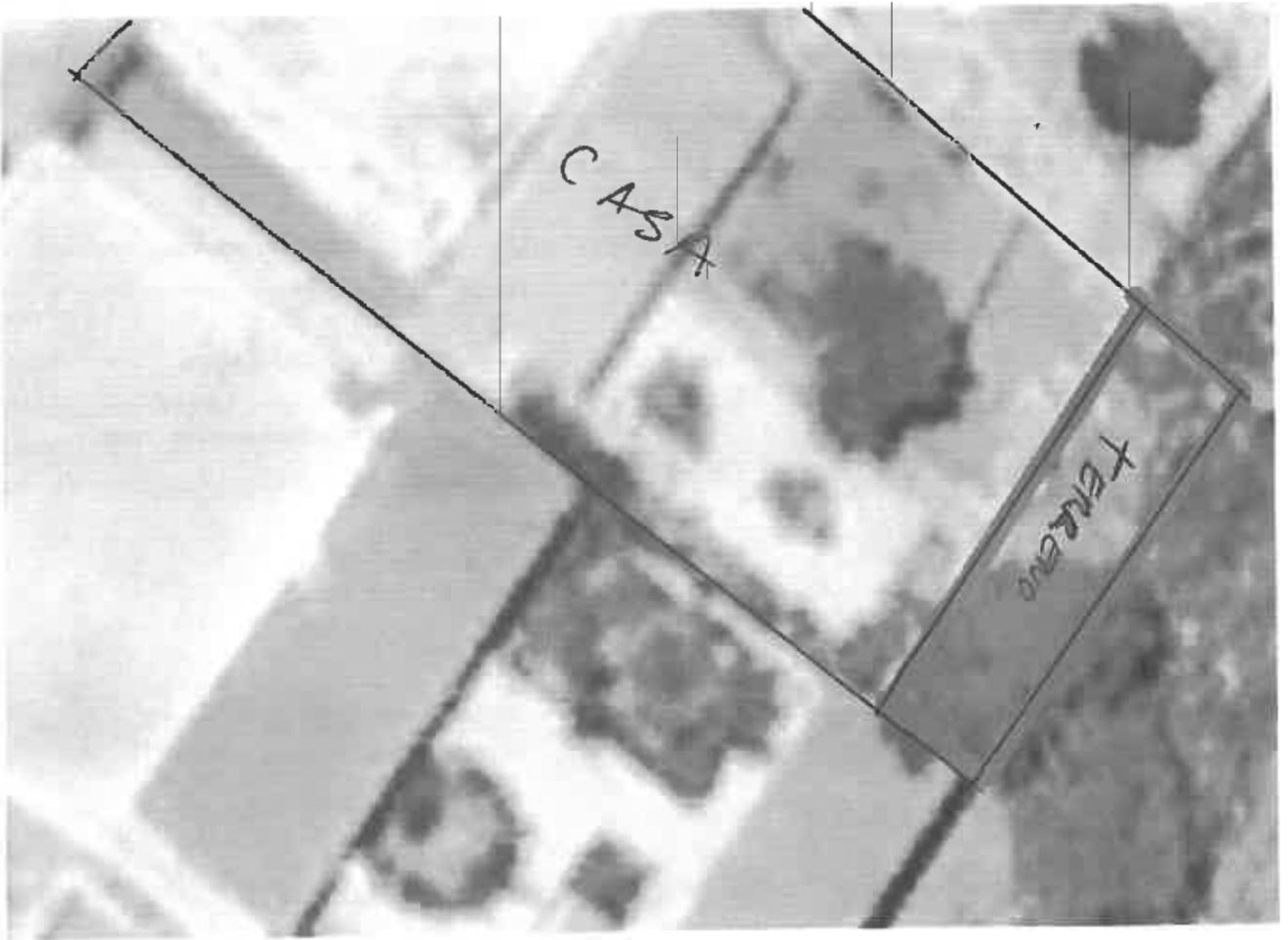
**Motivo: HABITACAO PROPRIA PERMANENTE Inicio: 2013 Fim: 2015 Nº de anos: 3 Valor isento:
€21.180,00 Processo: 2686595**

Obtido via internet em 2014-01-21

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)



S.



R.

1998-05-13

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROCESSO NÚMERO ZERO TRÊS ZERO CINCO DOZE - JÁIME ZÓZIMO VIEGAS MESTRE, residente na Rua António Aleixo, número catorze, rés-do-chão esquerdo, no Feijó, na qualidade de proprietário, vem requerer a cedência ou venda da parcela de terreno que se encontra abandonada na traseira do prédio da sua propriedade, sito na Rua Diário de Notícias, número dezoito B, em Brancanes, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão. O Desenhador Principal Municipal, Senhor António Correia dos Santos Reis informa o seguinte: Após visita ao local, verifiquei que o terreno é público e que a área pretendida pelo requerente se enquadra dentro das áreas dos lotes que lhe ficam adjacentes. Tendo visto indeferida a sua pretensão, na sequência do acordado em reunião com o Vereador do Pelouro de três de Abril do corrente ano, vêm apresentar lista dos proprietários e moradores da Rua Diário de Notícias. Deliberado, por unanimidade, concordar com a venda das referidas parcelas de terreno para complemento dos lotes, pelo preço de mil e quinhentos escudos por metro quadrado, devendo previamente proceder-se à desafecção do terreno do domínio público.

Escritura de venda de uma parcela de terreno
destinada a logradouro, feita com Miguel Teixeira.

Aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e três, nesta cidade de Olhão,
edifício dos Paços do Município e Repartição Administrativa da Câmara Municipal de
Olhão, perante mim, Francisco Manuel Paula Bento, servindo de notário privativo da
mesma Câmara, no impedimento da titular do cargo, compareceram como
outorgantes: _____

PRIMEIRO

LUÍS DA ENCARNAÇÃO DE MELO MEDEIROS, casado, natural da
freguesia e concelho de Olhão, residente na Av. da República, n.º 4, 3.º Esq.º, em
Olhão, que outorga na qualidade de **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLHÃO**, e em representação do **MUNICÍPIO DE OLHÃO**,
Pessoa Colectiva n.º 506321894. _____

SEGUNDO

MIGUEL TEIXEIRA, natural da freguesia do Azinhal, concelho de Castro
Marim, residente na Rua Diário de Notícias, n.º 23-B, em Olhão, contribuinte fiscal
n.º 118742175, casado com Luísa Maria Rodrigues Pires Teixeira sob o regime da
comunhão geral de bens. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu
conhecimento pessoal, e a do segundo pela exibição do Bilhete de Identidade n.º
5308217 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 17 de Outubro de
1995. _____

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga foi dito: _____

Que a Câmara Municipal de Olhão, que representa, em sua reunião ordinária

de treze de Maio de mil novecentos e noventa e oito, deliberou vender ao segundo outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço de **CENTO E SESSENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS**, do qual dá quitação, uma parcela de terreno com a área de vinte e dois metros quadrados, que confronta pelo Norte e Sul com terreno camarário, Nascente com Herdeiros de Maria do Carmo e Poente com o número vinte e três-B da Rua Diário de Notícias, omissa na respectiva matriz predial, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob n.º 04652/000225 da freguesia de Quelfes, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5859. _____

_____ Que a referida parcela se destina a ampliação do logradouro da moradia n.º 23-B da Rua Diário de Notícias pelo que vai ser anexada ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 01296/270988 da freguesia de Quelfes, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o art.º 1612. _____

_____ Que a favor do prédio dominante descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 04652/000225 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Quelfes sob o art.º 5859, é constituída uma servidão administrativa de acesso a uma conduta de águas residuais domésticas instalada no subsolo do logradouro do prédio serviente descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 01296/270988, inscrito na matriz sob o art.º 1612 da freguesia de Quelfes, ao qual vai ser anexada a parcela de terreno que se destina a ampliação do logradouro da moradia n.º 23-B da Rua Diário de Notícias. _____

_____ **Pelo segundo outorgante, na qualidade em que outorga foi dito:** _____

_____ Que aceita a presente venda nos precisos termos em que fica exarada, e reconhece a constituição da servidão administrativa, obrigando-se a consentir na ocupação do prédio pelo tempo necessário para execução de quaisquer obras na

conduta, e bem assim, a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, abster-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, e, assim, nessa conformidade, manter livre a respectiva área, para que a servidão possa ser exercida.

Assim o disseram e outorgaram.

Arquivo

Conhecimento n.º 1104/652/2003 comprovativo do pagamento da respectiva sisa na Tesouraria de Finanças de Olhão em 8 de Agosto de 2003, certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Olhão no dia 22 de Abril de 2002.

Esta escritura foi lida aos outorgantes, e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos.

CONTA

Art.º 20º 1.1.1	€ 175,00
Art. 20º 1.5 CRC	€ 9,00
Subtotal	€ 184,00
T.G.I.S. Anexo III, n.º 1 (0.8) x € 164,60 =	€ 1,32
T.G.I.S 15.1	€ 25,00
TOTAL	€ 210,32

São: Duzentos e dez euros e trinta e dois cêntimos.
Pago por guia n.º

INFORMAÇÃO

SERVIÇOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2014-10-31
Assunto: Alienação de parcela de terreno da Autarquia Requerente: Fábio Adriano Rodrigues	

No seguimento do pedido de parecer a estes Serviços Jurídicos, e examinado o SGD n.º 1487, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explanar.

Em bom rigor, o ora requerente, proprietário do imóvel sito na Rua Diário de Notícias, n.º 21-B, pretende adquirir uma parcela de terreno pertencente ao Município, para ampliação do seu logradouro. Ora sobre esta pretensão os serviços do Departamento de Administração Geral indicaram o que se transcreve: *“Efectivamente entre 2002 e 2007, realizaram-se no notariado privativo deste município, escrituras de venda de parcelas localizadas na Rua Diário de Notícias destinadas à ampliação de logradouros, O terreno camarário encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5859, da freguesia de Quelfes e descrito na CRP sob o n.º 04652/000225. Consultado o processo, verifico que foram feitas 11 escrituras, que perfazem um total de terreno vendido de 244 m², pelo que ainda resta área, dado que inicialmente tinha uma área de 640 m² e não foi realizada escritura com o proprietário do n.º 21-B. Contudo, submete-se à consideração superior este pedido atendendo a que: Estamos no ano de 2014, e o preço de venda estipulado por deliberação tomada em 5 de Maio de 1998 foi de € 7,50/m²; Considerando que o terreno dá acesso a uma conduta de águas residuais domésticas foram constituídas servidões administrativas para acesso à referida conduta, situação que actualmente envolve a Ambiolhão. Acresce que*

INFORMAÇÃO

SERVIÇOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO

devidos a alterações legislativas deixou de existir a figura de notário privativo do município, pelo que qualquer escritura que envolva o Município terá de ser analisado e assinado num notário privado.”

Perante estes factos relatados pelos serviços, devemos recordar que é da competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme decorre da alínea g) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, devendo este órgão executivo fixar o preço assim como outras condições que entenda importantes.

E que em conformidade com a previsão da alínea a) do n.º 2 do art.º 81 do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de Agosto, na sua versão atualizada, a venda de imóveis públicos é passível de ser realizada por ajuste direto quando o valor do imóvel seja inferior a 150 000 euros, norma que se aplica ao caso concreto.

Assim, e salvo melhor opinião, dever-se-á considerar legalmente possível a alienação pretendida, recordando contudo que em respeito pelos princípios da equidade (art.º 5 do RJPIP) e da igualdade, deverá ser fixado um valor próximo do que foi anteriormente estabelecido em deliberação camarária (7,50 euros por metro quadrado), com a devida atualização, que deverá ter por base as taxas de variação do Índice de Preços no Consumidor.

O Chefe dos Serviços Jurídicos e Fiscalização

(Pedro Grilo Pinheiro)

Relatório do documento N.º: 1487 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 31-01-2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Fábio Adriano Rodrigues

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: aluz

Tipo de documento: Requerimento Atualizado por: ppinheiro

Documento N.º: Referência: Data: 31-01-2014

Assunto: Requer adquirir uma parcela de terreno atrás de sua casa pertencente á Camara no prédio sito na Rua Diário de Notícias n.º 21-B em Olhão

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Acta Obs.: Deliberação tomada em 13/05/1998 Data de anexação: 04-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Escritura de venda de uma parcela idêntica Data de anexação: 04-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Informação Data de anexação: 31-10-2014

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percurso:

Registo inicial (1) no dia 31-01-2014 16:07 para Serv: Secção de Balcão Único - Taxas

Movimento efetuado por aluz Func. 815 - Ana Cristina Moreno Luz

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 03-02-2014 11:39 para Func.: Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Movimento efetuado por mbastos Func. 964 - Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Motivo/Obs.: Conforme solicitado.

Transição (3) efetuada no dia 04-02-2014 16:28 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por vserrano Func. 383 - Vanda Cristina Lanceiro Serrano

Motivo/Obs.: Efectivamente entre 2002 e 2007, realizaram-se no notariado privativo deste município, escrituras de venda de parcelas localizadas na Rua Diário de Notícias destinadas à ampliação de logradouros. O terreno camarário encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5859, da freguesia de Quelfes e descrito na CRP sob o n.º 04652/000225. Consultado o processo, verifico que foram feitas 11 escrituras, que perfazem um total de terreno vendido de 244 m2, pelo que ainda resta área, dado que inicialmente tinha uma área de 640 m2 e não foi realizada escritura com o proprietário do n.º 21-B. Contudo, submete-se à consideração superior este pedido atendendo a que: Estamos no ano de 2014, e o preço de venda estipulado por deliberação tomada em 5 de Maio de 1998 foi de € 7,50/m2; Considerando que o terreno dá acesso a uma conduta de águas residuais domésticas foram constituídas servidões administrativas para acesso à referida conduta, situação que actualmente envolve a Ambiolhão. Acresce que devidos a alterações legislativas deixou de existir a figura de notário privativo do município, pelo que qualquer escritura que envolva o Município terá de ser analisado e assinado num notário privado.

Transição (4) efetuada no dia 05-02-2014 12:26 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Julgo ser de solicitar análise à D.J. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (5) efetuada no dia 10-02-2014 17:43 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Divisão Jurídica para parecer.

Transição (6) efetuada no dia 15-10-2014 11:15 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo/Obs.: Atendendo a necessidade de reencaminhar o presente pedido a reunião de CM, deverão os vossos serviços informar qual o valor do metro quadrado, actualmente, para podermos questionar o requerente sobre a manutenção do pedido.

Transição (7) efetuada no dia 15-10-2014 11:55 para Serv: Secção de Balcão Único - Taxas

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: para responder ao pedido constante do movimento anterior.

Transição (8) efetuada no dia 31-10-2014 11:59 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Movimento efetuado por aalberto Func. 285 - Ana Paula Gonçalves Batista Alberto

Motivo/Obs.: Conforme pedido envio o sgd.

Transição (9) efetuada no dia 31-10-2014 16:01 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo/Obs.: Para a próxima reunião

Transição (10) efetuada no dia 31-10-2014 16:02 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Movimento efetuado por cgommes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (11) efetuada no dia 31-10-2014 16:04 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo/Obs.: Para a próxima reunião, conforme informação que juntei em anexo.